

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 016/2024.

Senhor Presidente,

Apresento à Vossas Excelências, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto ao departamento responsável estude a possibilidade de contratar um técnico de segurança do trabalho, para atuar no município.

JUSTIFICATIVA:

O técnico em segurança do trabalho tem por objetivos garantir a segurança do trabalhador. Prevenir acidentes e doenças ocupacionais, promover a saúde ocupacional e a qualidade de vida no ambiente de trabalho e zelar pela segurança física dos servidores.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo enviando meus protestos de estima e apreço.

Inconfidentes, 11 de abril de 2024.

BENONI TEIXEIRA
Vereador

**WANDERLEY TAVARES DE
MIRA**
Vereador

SIMONE CONCEIÇÃO MACIEL
Vereadora

AILTON DO COUTO
Vereador

CELSO PEREIRA DA SILVA
Vereador

JODECIR FACANALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

**JOSÉ ACÁCIO BUENO DA
SILVA**
Vereador

LUIZ FERNANDO LEITE
Vereador

WILSON JOSÉ DE ANDRADE
Vereador